

FERNANDO CESAR CHAVES
 SILVIO LUIS PEREIRA
 AEDSON APARECIDO MARTINS
 DONIZETI LIMA DOS SANTOS
 MÂRCIO LOURENÇO PELEGRIN DIAS
 JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OGEDA
 VALDIR CAMARGO
 MILTON AURÉLIO SOARES
 MARCOS MASSAO YUKISADA

R.G. 15.243.067
 R.G. 12.629.601-7
 R.G. 17.345.054
 R.G. 13.910.896
 R.G. 18.678.521
 R.G. 10.180.349
 R.G. 16.825.591
 R.G. 12.628.431
 R.G. 18.814.395

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 3º, inciso I, § 5º, da L.C. 528/87, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções-atividades que exercem frequentarem o Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária I, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 5.11.90:

SERASTIÃO DA SILVA - R.G. 5.979.681, Agente de Segurança Penitenciária II, do SQF-II,
 DOUGLAS MAURO INFORZATO - R.G. 9.393.972-3,
 LUCAS ARI FERNANDES - R.G. 16.156.884,
 ECIDIR SANTANA GOMES - R.G. 16.156.834,
 FRANCISCO DE TOLEDO VILELA NETO - R.G. 15.255.494,
 VALDIR ARAUJO DA SILVA - R.G. 11.415.716, todos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQF-II, e
 CLAUDIO FERNANDES - R.G. 9.930.209, Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO**DECLARANDO:**

na resolução em nome de MARTA DE OLIVEIRA - RG.... 18.949.063, que, a partir de 31.8.90, a interessada passou a exercer o cargo de Escrivão, do SQF-III-QSJ, ficando, a partir daquela data, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art. 12 e da gratificação instituída pelo art. 9º ambos da L.C. 585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível do cargo de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada L.C.

na resolução em nome de PEDRO GERALDO ROSI - RG.... 5.659.162, que, a partir de 4.5.90, o interessado passou a exercer o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, ficando, a partir daquela data, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. 556/88.

na resolução em nome de EDUARDO HENRIQUE ROSSIER - RG. 9.409.313, que a partir de 4.5.90, o interessado passou a exercer o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, ficando, a partir daquela data, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido se couber, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", da L.C. 556/88.

na resolução em nome de MARINO TAKED KAWASHIMA - R.G. 4.639.441-2, que a mesma, é adstrita a atribuição de gratificação "pro labore" nos termos do art. 28 da Lei 10.168/68, no período de 26.3.88 a 4.10.89.

Retificação do D.O. de 11.10.90

Na resolução do afastamento de 10, publicada a 11.10.90, em nome do bel. EURIO SOUZA LEITE FILHO - R.G. 9.886.380, onde-se lê: do § único do art. 478/86 leia-se: do § único do art. 102 da L.C. 478/86

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 24.10.90

CONCEDENDO:

a JOSÉ ARIANO DA SILVA - RG. 3.482.797, Assistente Técnico de Direção II, Faixa 21, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, do SQF-I-QSJ, desta Secretaria de Estado-Sede, a partir de 06.08.90, por contar 25 anos de efetivo exercício, os Adicionais por Tempo de Serviço, correspondente a 5 quinquênios, na conformidade do art. 10, inciso I, § 1º, da L.C. 556/88.

a CARMEN EMILIO SHUTOMU - RG. 8.884.607, Assistente Técnico de Direção II, Faixa 21, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, do SQF-I-QSJ, desta Secretaria de Estado-Sede, a partir de 01.10.90, por contar 5 anos de efetivo exercício, o Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 01 quinquênio, na conformidade do art. 10, inciso I, § 1º, da L.C. 556/88.

a HELENA DE JESUS LOPES - RG. 8.183.480, Assistente Técnico de Direção II, Faixa 21, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, do SQF-I-QSJ, desta Secretaria de Estado-Sede, a partir de 24.9.90, por contar 15 anos de efetivo exercício, os Adicionais por Tempo de Serviço, correspondente a 3 quinquênios, na conformidade do art. 10, inciso I, § 1º, da L.C. 556/88.

a ELENISSE MARTINS MOREIRA, RG. 4.152.928, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, do SQF-I-QSJ, desta Secretaria de Estado-Sede, a partir de 24.9.90, por contar 10 anos de efetivo exercício, os Adicionais por Tempo de Serviço, correspondente a 2 quinquênios, na conformidade do art. 10, inciso I, § 1º, da L.C. 556/88.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO**

Serviço de Administração
Despachos da Diretora Substituta, de 24/10/90

CONCEDENDO:

ao Bel. EDDY STEINER LEITE, R.G. 2.207.512, Procurador do Estado N.º II, ref. 2, por força do que dispõe o art. 209, da Lei 10.261/68, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio, relativos aos períodos de 05/6/79 a 02/6/84 e de 03/6/84 a 01/6/89.

a Bela. JOSELINE MARTINS DE OLIVEIRA, R.G. 12.725.808, Procuradora do Estado N.º II, ref. 2, por força do que dispõe o art. 209, da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos aos períodos de 14/7/82 a 29/9/83, 24/5/84 a 24/6/87 e de 05/10/88 a 16/6/89.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PORTARIA DO COORDENADOR DE 07/08/90**

Aplicando ao servidor CELSO ALVES PRADO, R.G. n.º 8.366.163-3, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a penalidade de suspensão por 3 (três) dias - nos termos do art. 251-II, convertida em multa a base de 50% por dia de vencimento, nos termos do art. 254, § 2º todos da Lei 10.261/68, c.c. art. 33 da Lei 500/74 - (Processo COESPE 13.297/90)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Despacho do Diretor, de 23/10/90

CONCEDENDO:

Com fundamento nos artigos 1º e 2º da L.C. 315/83, combinado com o artigo 18 da L.C. 585/88, a PAULO ROBERTO GARCIA TENREIRO, RG. 09.905.693, Escrivão, o Adicional de Periculosidade de 10% sobre o percentual de 30% que incidirá sobre a Faixa-3, Nível-I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 16/10/1.990.

CADASTRO PÚBLICO DO HIPÓDROMO**APOSTILA DO DIRETOR, de 24.10.90**

CONCEDENDO, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, c.c. o artigo 18 da Lei Complementar nº 585/88, a ARMANDO RADESCA CAVALIER, Registro Geral nº 4.576.482, Médico, do SQF-II-QSJ-COESPE, o Adicional de Periculosidade de 10% sobre o percentual de 30% que incidirá sobre a faixa B, nível I, tabela I, da EVNS a partir de 04.10.90.

Retificação do D.O. de 17.10.90

onde se lê: exoneração do SERGIO OLIVEIRA SANTOS, RG. 7474.290 - APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, leia-se: APOSTILA DO DIRETOR.

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE**PORTARIAS DO DIRETOR DE 10.10.90**

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 190/78, a contar de 01/10/90, ANA CLAUDIA SANTOS FASSINA, RG.16.558.770, do cargo de Assistente Social, do SQF-III-QSJ.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar, nº 315/83, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 20%, sobre a faixa 3, tabela I, de acordo com o artigo 18, da Lei Complementar, 585/88 a ALMIR MANOEL, RG.11.848.868, Escrivão do SQF-III - QSJ, a contar de 02/10/90.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****Apostila do Diretor, de 24.10.90**

CONCEDENDO APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 222, inciso III, § 1º, 226, inciso I, item 1, da Lei 10.261/68 EFP e Certidão de Tempo de Serviço nº 023/90, ratificando conforme D.O. de 11/10/90, a GILBERTO RAFAEL SANTILLI, RG. nº 02.742.656, Agente de Segurança Penitenciária IV, efetivo, do SQF-III-QSJ-COESPE, com proventos mensais e demais vantagens da Lei Complementar nº 548/88, artigo 1, § 1º e 2º alíneas "a", "b" e "c" Lei Complementar nº 556/88, artigo 10 e Lei Complementar nº 432/89, a partir de 24/10/90, conforme consta do P.U.C.T. nº SJ. 6137/84-COESPE-PB.

CESANDO o Adicional de Periculosidade, de que trata a Lei Complementar nº 315/83, concedido ao interessado OLIVIA TOMCO, RG. nº 10.423.683, a partir de 18/10/90.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA**PORTARIA DO DIRETOR, DE 17/10/90**

EXONERANDO: Nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 25/09/90, a funcionária DENISE CIONGOLI PEREIRA, RG. nº 10.991.652, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 210/90 - Processo nº 00210/90.

Portaria do Diretor, de 23/10/90

DISPENSAR: Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 03/05/90, o servidor GILSON MARTINS VIANNA, R.G. de nº 6.925.495-1, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Portaria nº 299/90 - Processo nº 00226/90.

Apostila do Diretor do Serviço de Administração Substituto, de 19/10/90

CONCEDENDO Nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 556/88, um quinquênio de Adicional por tempo de serviço, totalizando um quinquênio ao servidor abaixo, na seguinte conformidade:
- JOÃO ROBERTO GUADAGNUCCI - RG. 06.158.995 - Cirurgião Dentista - a partir de 24/08/90.

Esta apostila retifica e publicada no Diário Oficial de 18/10/90.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
João Vilanova

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10/10/90

SEPS 229/88, em que o Setor de Apoio Social encaminha laudos de insalubridade dos funcionários daquele Setor: CONCEDO às funcionárias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 3º do Decreto 25.452/86, adicional de insalubridade, grau médio.
- NILCE MARIA PEREIRA BERNARDINO, RG 3.839.400 e
- DIRCE PEREIRA DA SILVA, RG 2.568.193.

Despachos da Chefe de Gabinete, de 19/10/90

SEPS 1233/90, em que o Chefe de Gabinete convoca Maria Lucia Ribeiro da Silva para prestação de serviços extraordinários. Tendo a interessada sido designada para exercer as funções de Assistente, junto ao Gabinete do Secretário, a partir de 17 do corrente, CESSO a convocação para a prestação de 2 horas extraordinárias diárias.

SEPS 1178/90, em que Maria Tereza Simões Calheiros, RG 5.893.682-8, requer benefícios do artigo 133: Conforme manifestação do Grupo de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, deverá-se aguardar a regulamentação do artigo 133 da Constituição do Estado.

SEPS 1169/90, em que Tereza Pristello, RG 14.555.758, solicita benefícios do artigo 133: Conforme manifestação do Grupo de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, deverá-se aguardar a regulamentação do artigo 133 da Constituição do Estado.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 24/10/90

DECLARANDO a Resolução de 8, publicada em 9/6/89, que em virtude da Lei 5.833/90, NILDO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 3.666.077, Escrivão, Faixa 3, Nível II, da EV.NM, do SQF-III, faz jus a partir de 1/12/89, a diferença de vencimentos, calculados entre seu cargo e o cargo de Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível V, da EV.NM, a que se refere o Anexo I, da LC 556/88.

a Resolução de 4, publicada em 5/1/83, que em virtude da Lei 6.833 de 26/4/90, SCHAFFER DOS SANTOS, RG 898.277-PR, Escrivão, Faixa 3, Nível II, da EV.NM, do SQF-II, faz jus a partir de 1/12/89, a diferença de salários, calculados entre sua função-atividade e o cargo de Redator Chefe, Faixa 9, Nível I, da EV.NS, a que se refere o Anexo 1, da LC 556/88.

a Resolução de 13, publicada em 14/6/86, que em virtude da Lei 6.833/90, APARECIDA DOMINÓ, RG 3.133.259, Escrivão, Faixa 3, Nível V, da EV.NM, do SQF-III, faz jus a partir de 1/12/89, a diferença de vencimentos, calculados entre seu cargo e o cargo de Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível V, da EV.NM, a que se refere o Anexo II da LC 585/88.

que nos termos do artigo 11, da Lei 6.961/90, a funcionária abaixo indicada, fica com o cargo de que é ocupante, equiparado de acordo com o Anexo XXXII referida Lei que altera o Anexo de Enquadramento das Classes da EV.NM, da LC 585/88, na seguinte conformidade:
- MARIA CELESTE TEIXEIRA COELHO, RG 3.066.442, Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível V, do SQF-II, para Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível V, do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, a partir de 1 de março de 1990.

TORNANDO SEM EFEITO nos termos do § 2º, do artigo 52, da Lei 10.261/68, em virtude de haver findado o prazo para a posse, o Decreto de 31/8, publicado em 19/9/90, na parte em que nomeou nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, ADELINO ANTONIO BIANCARDI, R.G. 11.242.859, para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da EV, OC, do SQF-I, a que se refere a LC 556/88, do Quadro da Secretaria do Estado e da Promoção Social, vago em decorrência da exoneração de Rosângela Aparecida Tocado Lago Lopes, ficando classificado no Posto de Atendimento de Santo Amaro, da Divisão de Promoção e Trabalho de São Paulo-Sul, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor do Serviço de Transportes

No Requerimento, em que Doracice de Souza Braga, solicita licença gestante: CONCEDO a DORACICE DE SOUZA BRAGA, RG 9.836.293, 120 dias de Licença-Gestante nos termos da LC 76 de 7/5/73, a partir de 10/10/90 conforme Resolução de 27/7/84.

CENTRO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

CONTRATADO: OTTO MARQUES DA SILVA, RG 1.501.442;

OBJETO: Ministrar aulas referentes ao treinamento de "Integração Social da Pessoa Deficiente através do Trabalho".

PRazo DE DURAÇÃO: Perfazendo um total de 20 horas/aula, nos dias 24, 25 e 26/10/90.

VERBA: 3131/00

VALOR: 600 BNS

DATA DA ASSINATURA: 24/10/90.

Retificações do D.O. de 24/10/90

Na Resolução, cessando, em nome de Aparecida Alves Gambier, onde se lê RG 2.585.043, leia-se RG 2.582.043...

Na Resolução, autorizando, em nome de Edison Ramos de Oliveira, onde se lê Faixa 12, Nível II, da EV.NM, do SQF-II, leia-se SQF-I...

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTITUTO, DE 23.10.90

DECLARANDO, que nos termos dos arts. 2 e 15 da Lei 6833/90, KAZUE IYDA ARIMA, RG. 2.425.040, fica com o cargo de Assistente Social de que é ocupante, enquadrado a pt. de 01.12.89, na Fx. S.N. III, de acordo com o Anexo XVIII da referida Lei - Escala de Vencimentos Nível Superior.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 50,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 100,00

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294

• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR**Telefones**

• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80

• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo

Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas